

programa operacional região de lisboa 2014 – 2020
Versão de trabalho – Fevereiro 2014

Parecer da CGTP-IN

I - Caracterização da Região

O PO Regional de Lisboa identifica a região de Lisboa e a sua centralidade no contexto do país (concentrando 27% da população residente, 26,2% do emprego, 47,5% da produção empresarial nacional, 37,2% do VAB Nacional, 33% das exportações nacionais).

Identifica igualmente a especialização produtiva da região, assente nos “serviços empresariais” “transporte, logística e distribuição” e “energia e ambiente”, às quais se seguem as “indústrias alimentares”, as “mecânicas e eletrónicas” e “químicas” e ainda, por outro lado, a emergência de novas áreas de especialização, ligadas ao “turismo”, à “economia azul” e às “indústrias culturais”.

O PO identifica ainda alguns problemas específicos desta região, os impactos da actual crise económica e o modo com esta tem afectado a região:

- O desemprego e, nomeadamente a taxa de desemprego crescente entre 2011 e 2013, situando-se em 19,3% no final do 2º trimestre de 2013;
- A reduzida dinâmica do mercado de trabalho que tem sido especialmente penalizadora para a transição dos jovens para a vida activa
- O aumento da pobreza e exclusão social e a persistência de territórios urbanos onde as múltiplas problemáticas associadas à exclusão assumem uma mais gravosa expressão.
- A persistência de diferenças assinaláveis entre os géneros na participação no mercado de trabalho, apesar dos esforços sucessivos na promoção de uma maior igualdade entre homens e mulheres.
- Uma mão-de-obra melhor qualificada no contexto nacional, mas com vulnerabilidades importantes e níveis que ficam bastante aquém dos valores médio da UE
- O decréscimo da natalidade
- O acentuado envelhecimento populacional

No entender da CGTP-IN, há ainda um conjunto de problemas económicos e sociais que põem em causa a sustentabilidade económica, financeira, social e demográfica da região de Lisboa, e que não são considerados neste PO, designadamente:

- Um nível insuficiente da procura interna que impossibilita a utilização plena da capacidade produtiva instalada, dificulta a venda da produção, levando à falência muitas empresas, e desincentiva o investimento privado, num quadro em que a esmagadora maioria das empresas vende para o mercado interno e não exporta;
- A manutenção de uma percentagem elevada de produções de baixo valor acrescentado – assentes em trabalho não qualificado, precário e mal pago;
- O desinvestimento e destruição do sector produtivo da região, nomeadamente da indústria, agricultura e pescas, de par com uma terciarização excessiva do tecido empresarial e do emprego na região;

- A quebra continuada do investimento público, seja no sector produtivo, seja nos serviços públicos;
- A emigração massiva de jovens, muitos dos quais qualificados,
- A deficiente infraestruturização da região ao nível de equipamentos logísticos de apoio à produção e aos transportes, nomeadamente da linha ferroviária existente;
- Os elevados custos de contexto existentes, nomeadamente ao nível da energia e comunicações, em paralelo com um elevado nível de intensidade energética do produto nacional.
- As elevadas e crescentes assimetrias regionais, agravadas pelo encerramento de empresas e serviços públicos.

II. Objectivos do programa Operacional da Região de Lisboa e alocação de Fundos

O Programa Operacional Região de Lisboa 2014-2020 dispõe de um montante global de FEDER e FSE de 833.333.547,00€.

Propõe-se contribuir para a prossecução da estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, Social e Territorial, definido para tal 7 Eixos prioritários, traduzidos em 26 Objectivos Específicos, cada um dos quais com um conjunto de resultados esperados (não estando ainda traduzidos em termos numéricos para indicadores de realização) e que sistematizamos no quadro em baixo.

EIXO PRIORITÁRIO	Prioridade de Investimento	Objectivos específicos
<p>1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação</p> <p>Perto de 172 M€, que representam 27,6% do FEDER do PO.</p>	<p>1.1. Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu</p>	<p>1. Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente regional e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização</p> <p>2. Reforçar a inserção das infraestruturas do SCT nas redes internacionais de I&D</p> <p>3. Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo maior eficácia no Sistema de Inovação Regional e a criação de valor económico</p>
	<p>1.2. Promoção do investimento das empresas em inovação e investigação; o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o setor do ensino superior, em especial a promoção do desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, inovação social,ecoinovação e aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e inovação aberta através de especialização inteligente, apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral</p>	<p>1. Aumentar o investimento empresarial em I&D&I, reforçando a ligação das empresas às entidades do SCT e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseado na inovação</p> <p>2. Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação que visem a inovação e a internacionalização de empresas e cadeias de valor, (clusterização), privilegiando o alinhamento com a estratégia de especialização inteligente da região</p> <p>3. Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a progressão na cadeia de valor</p>
<p>3. Reforçar a competitividade das PME</p> <p>Cerca de 143 M€ representa 22,9% do FEDER do PO</p>	<p>3.1. Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas</p>	<p>1. Promover o empreendedorismo qualificado e criativo;</p>
	<p>3.2. Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à sua internacionalização</p>	<p>1. Reforçar a capacitação empresarial para a internacionalização, promovendo o aumento das exportações e a visibilidade internacional de Portugal</p>
	<p>3.3 Apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços</p>	<p>1. Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de produtos e serviços</p>
	<p>3.4. Apoio à capacidade das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação</p>	<p>1. Melhorar as condições de financiamento das empresas para a inovação e internacionalização (capital e dívida), promovendo o aumento do investimento e do emprego</p>
<p>4. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de Carbono</p> <p>60 M€, que representam 9,6% do FEDER do PO</p>	<p>4.2. Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas</p>	<p>1. Aumentar a eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalização de consumos</p>
	<p>4.3. O apoio à utilização da eficiência energética e das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos da administração local e no setor da habitação</p>	<p>1. Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos</p> <p>2. Aumentar a eficiência energética no setor habitacional, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção renovável na habitação social</p>
	<p>4.5. A promoção de estratégias de baixa teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção</p>	<p>1. Promover a mobilidade ecológica e com baixa emissão de carbono</p>
<p>6. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos</p>	<p>6.3. Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural</p>	<p>1. Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a Região de Lisboa como destino turístico de excelência</p>

34 M€, que representam 5,5% do FEDER do PO	6.4. Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede NATURA 2000 e de infraestruturas verdes	1. Promover o conhecimento e a valorização da biodiversidade e dos ecossistemas
	6.5. Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	1. Promover a qualidade ambiental urbanística e paisagística, designadamente a regeneração das grandes áreas industriais obsoletas 2. Melhoria da qualidade de informação e monitorização disponíveis sobre a qualidade do ar
8. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores Cerca de 74 M€, que representam 35,4% do FSE do PO.	8.1. O acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	1. Integrar os desempregados de forma sustentada no mercado de trabalho 2. Inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas como contributo para elevar as competências empresariais em I&I
	8.4. Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional e privada e da promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual.	1. Melhorar as condições de conciliação da vida familiar e profissional promovendo, simultaneamente, a natalidade e novas formas de integração no mercado de trabalho 2. Integração da dimensão da igualdade de género na organização, funcionamento e atividade das entidades dos sectores público, privado e cooperativo
	8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança.	3. Intensificar a formação dos empresários para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos ativos das empresas apoiadas em temáticas associadas à inovação e à mudança 4. Aumentar a empregabilidade dos ativos através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho 5. Inserção de recursos humanos altamente qualificados nas unidades de investigação de entidades do SCTN como contributo para a qualificação das suas estratégias
9. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação Alocação multifundo, 160 M€ FEDER e cerca de 76 M€ FSE, que representam respetivamente 25,7% e 36,3% destes fundos do PO	9.1. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade	1. Aumentar o reconhecimento de competências pessoais, sociais e profissionais de grupos vulneráveis, facilitando o seu acesso ao mercado de trabalho 2. Reforçar as abordagens locais integradas de apoio ao desenvolvimento social assente em parcerias locais 3. Promover a inclusão ativa de imigrantes e minorias étnicas 4. Reforçar a abordagem personalizada da intervenção social assente no voluntariado
	9.3. Luta contra todas formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades	1. Combater as discriminações e os estereótipos
	9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	1. Aumentar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde
	9.6/9.10 Investimento no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	1. Dinamizar a criação de estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local em territórios rurais, periurbanos e bairros críticos
	9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária.	1. Qualificar a oferta de equipamentos de cuidados continuados integrados e de creches 2. Reorganização da rede hospitalar

	<p>9.8. A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais.</p>	<p>1. Regenerar física, social e economicamente as zonas desfavorecidas</p>
<p>10. Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida Alocação multifundo, de cerca de 30 M€ FEDER e cerca de 60 M€ FSE que representam respetivamente 4,8% e 28,3% destes fundos do PO.</p>	<p>10.1. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação.</p>	<p>1. Melhorar o sucesso escolar no ensino básico e secundário 2. Reforçar a igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário</p>
	<p>10.2. Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para grupos desfavorecidos.</p>	<p>1. Aumentar o número de diplomados do ensino superior 1. Aumentar o número de doutoramentos, visando o reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação</p>
	<p>10.3. Melhoria do acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas.</p>	<p>1. Elevar o nível de qualificação da população adulta ativa, empregada ou desempregada, através de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências ou da conclusão de percursos de formação escolar e/ou de dupla certificação</p>
	<p>10.4 - Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem.</p>	<p>1. Aumentar o número de jovens diplomados em modalidades de ensino e formação profissional, com reforço da formação em contexto de trabalho</p>
	<p>10.5 - Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas.</p>	<p>1. Requalificar as infraestruturas do Ensino Básico e Secundário 2. Reforçar as capacidades do Ensino Superior</p>

A CGTP-IN considera que os fundos estruturais e de investimento no período 2014-2020 devem ter como **objectivos essenciais**:

- Promover o crescimento económico e a criação de emprego de qualidade;
- Aumentar a produção nacional para substituir importações, aumentar as exportações e diminuir a dependência externa;
- Reconversão industrial, melhoria do ambiente e redução da intensidade energética;
- Melhoria dos serviços públicos;
- Melhoria da educação e aumento das qualificações;
- Diminuição das assimetrias regionais;
- Redução da pobreza e exclusão social;
- Reabilitação urbana e preservação do património cultural.

De modo a alcançar estes objectivos devem ser definidas as seguintes **áreas de intervenção prioritária**:

- a) Desenvolver e modernizar o sector produtivo, através dum plano estratégico de desenvolvimento, numa lógica de fileira nacional, com clusters regionais, que inclua a agricultura, as pescas e a reindustrialização, não esquecendo os sectores de ponta e com potencial de crescimento, como por exemplo as energias renováveis, promovendo a especialização produtiva em sectores de alto valor acrescentado. Prever apoios e estruturas destinadas ao escoamento dos produtos e logísticos de apoio à produção, designadamente na agricultura e pescas;
- b) Apoio significativo ao desenvolvimento de um sector de empresas de bens transaccionáveis, para substituir importações e aumentar as exportações;
- c) Redução das assimetrias regionais, através de planos integrados de desenvolvimento regional com a participação dos vários intervenientes regionais e locais;
- d) Aumento do investimento público em infraestruturas, nomeadamente na ferrovia (passageiros e mercadorias) e nos portos, que inverta o desequilíbrio existente a favor da rodovia, patente quer no movimento de passageiros, quer no de mercadorias, e do transporte individual. Os equipamentos e a exploração dos serviços deve ficar sob propriedade e gestão públicas, pondo-se fim às privatizações actuais ou futuras;
- e) Aumento da formação e qualificação profissional dos portugueses (em especial dos menos qualificados), incluindo formação de reconversão e formação em profissões de sectores de ponta. Terá por base diagnósticos de necessidades ligadas a um modelo de desenvolvimento da economia portuguesa que tenha por objectivo melhorar as qualificações dos trabalhadores portugueses;
- f) Programas de apoio à integração de jovens qualificados nas empresas, baseados em levantamentos de necessidades junto das mesmas e através da contratação sem termo;
- g) Reforço da educação pública e de qualidade, que garanta a formação integral das crianças e jovens desde os níveis mais precoces de ensino até ao ensino superior e não sobrecarregue as famílias com os custos da educação.

- h) Investimento na habitação e reabilitação urbana, a partir de planos elaborados em coordenação entre o Estado, as autarquias e as populações que recupere as habitações degradadas e as cidades, que promova um mercado social de arrendamento, repovoe os centros históricos e supra carências de habitação, contribuindo para melhoria das acessibilidades e condições de vida no espaço urbano;
- i) Melhoria dos serviços públicos e da Administração Pública, através de investimento nos serviços e da formação profissional dos trabalhadores
- j) Investimento público em creches, jardins-de-infância e estruturas de acolhimento de idosos, que ficarão sob gestão pública.

Seguindo os Eixos Prioritários, objectivos e resultados esperados propostos na Versão de Trabalho do PO Região de Lisboa e as áreas que a CGTP-IN considera prioritárias, há desfazamentos que são centrais e estruturais, dos quais a CGTP-IN assinala aqueles que se prendem com o facto de o PO para a Região de Lisboa:

- Optar fundamentalmente pelo apoio ao sector exportador, omitindo que a maioria das empresas portuguesas produz para o mercado nacional, o que favorecerá sobretudo as grandes empresas e grandes grupos económicos;
- Ignorar na implementação prática a questão da qualidade e sustentabilidade do emprego criado (embora a refira), ao dar prioridade em matéria de emprego à criação do emprego por conta própria. A criação do próprio emprego não constitui uma alternativa sustentável em termos de emprego. Nesta vertente, ela está associada fortemente à volatilidade, a elevadas probabilidades de novo desemprego, ao sobre endividamento e manifesta uma clara intenção por parte do Governo de se desresponsabilizar das suas obrigações na promoção do emprego de qualidade;
- Não associar o apoio à criação de emprego à promoção da contratação sem termo, elemento essencial para a dignidade e sustentabilidade do mesmo;
- Associar o fomento da igualdade entre mulheres e homens e da natalidade através da promoção do trabalho a tempo parcial (em Portugal uma vertente do emprego claramente involuntária e associada ao sub-emprego) o que significa, no entender da CGTP-IN, um retrocesso de dezenas de anos na participação das mulheres no mercado de trabalho e que coexiste paradoxalmente com a flexibilização do tempo de trabalho, com a promoção da mobilidade geográfica dos trabalhadores e com a diminuição do nível de vida das famílias encetados por este Governo;
- Apontar para a reorganização sem acautelar os seguintes princípios que a CGTP-IN elege como sendo fundamentais, nomeadamente: a melhoria da qualidade do Serviço Nacional de Saúde e a garantia do acesso universal aos cuidados de saúde; o fim das Parcerias Público Privadas (PPP); a redução dos custos com a saúde por parte dos utentes; a dotação de mais meios humanos, técnicos e financeiros com melhor gestão e aproveitamento integral de todas as potencialidades e recursos; serviços com mais capacidade de resposta e mais próximos das populações e reforço dos meios dos Cuidados de Saúde Primários (CSP); dignificação das carreiras e justas políticas remuneratórias dos trabalhadores da saúde;

- Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida, sem nunca fazer a distinção entre ensino público e privado e sem reconhecer na escola pública o parceiro essencial para atingir este objectivos.

Para a CGTP-IN os fundos estruturais e de investimento no período 2014-2020 devem ser fonte de progresso económico e social, ajudar a superar os problemas estruturais do país e a melhorar as condições de vida e de trabalho dos portugueses e não ser submetidos aos interesses da União Europeia. A elaboração dos programas operacionais deve pois ser a mais participada possível e as opiniões de todos devem ser tidas em conta, em especial os trabalhadores, as populações e o poder local, pela sua proximidade aos problemas e necessidades do país.

III. Propostas concretas

1. Os apoios a atribuir deverão diversificar a base produtiva, bem como orientar-se para os bens e serviços transaccionáveis na lógica de substituição de importações e não apenas ou sobretudo para aumentar as exportações.
2. Os apoios, nomeadamente em relação às empresas, devem assentar em contratos-programa com objectivos claros, não só de natureza financeira, mas fundamentalmente físicos (por exemplo, criação de emprego, aumento das qualificações e seu impacto a nível de emprego, progressão da carreira, redução da precariedade do emprego, investimento realizado/gerado, aumento de produção e vendas, substituição de importações, alteração do perfil tecnológico, aumento das exportações, aumento da produtividade e competitividade das empresas, entre outros). Devem incluir metas de natureza física exigentes, com horizonte temporal bem definido e periodicamente controladas.
3. Ainda relativamente aos projectos submetidos pelas empresas, defendemos a consulta prévia às organizações representativas dos trabalhadores (delegados sindicais e/ou comissões de trabalhadores da empresa beneficiária) sobre os projectos a submeter, bem como um parecer anual sobre a execução do projecto e um no seu encerramento e avaliação final.
4. Os programas de apoio à contratação devem ser integrados em políticas de promoção do emprego, destinados a facilitar a aproximação dos grupos mais vulneráveis ao mercado de trabalho e baseados em levantamentos de necessidades junto das empresas e apoiar, exclusivamente, a contratação sem termo;
5. No caso da formação profissional, os apoios devem estar vinculados ao cumprimento do número mínimo de horas de formação por trabalhador (direito à formação consagrado na legislação do trabalho).
6. Relativamente à comissão de acompanhamento (pág. 225), a CGTP-IN defende que deverá ter membros efectivos de todos os parceiros sociais e reunir trimestralmente para fazer a avaliação do impacto. Deve ultrapassar-se o funcionamento burocratizado de períodos de programação anteriores. A participação deve começar na própria elaboração do programa, o que não se verificou, e dos regulamentos necessários a cada programa e medida.

ANEXO

Dotação financeira total por fundo e cofinanciamento nacional (EUR)

Eixo	Fundo ²⁷	Categoria da região	Base de cálculo do apoio da União*	Apoio da União	Contrapartida nacional	Repartição indicativa da contrapartida nacional		Financiamento total	Taxa de cofinanciamento
						Financiamento público nacional	Financiamento privado nacional		
				(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)=(a)+(b)	(f)=(a)/(e)
EP 1	FEDER	Mais desenvolvida	Custo Total	171.710.983	0			171.710.983	
EP 3	FEDER			142.713.177	0			142.713.177	
EP 4	FEDER		Despesa Pública	60.000.000	60.000.000	60.000.000	0	120.000.000	50%
EP 6	FEDER			34.000.000	34.000.000	34.000.000	0	68.000.000	50%
EP 8	FSE			74.610.864	74.610.864	74.610.864	0	149.221.728	50%
EP 9	FEDER			76.400.000	76.400.000	76.400.000	0	152.800.000	50%
	FSE			160.000.000	160.000.000	160.000.000	0	320.000.000	50%
EP 10	FEDER			59.696.046	59.696.046	59.696.046	0	119.392.092	50%
	FSE			29.933.477	29.933.477	29.933.477	0	59.866.954	50%
A.Técnica	FEDER			24.270.000	24.270.000	24.270.000	0	48.540.000	50%
Total	FEDER			622.627.637	308.203.477	308.203.477	0	930.831.114	
Total	FSE			210.706.910	210.706.910	210.706.910	0	421.413.820	
TOTAL	FEDER/ FSE			833.334.547	518.910.387	518.910.387	0	1.352.244.934	